



Projeto lei Municipal nº / de 18 de agosto de 2023

DISPOEM SOBRE O RECONHECIMENTO E DECLARA UTILIDADE PUBLICA O INSTITUTO "FRANCISCO MAGNO NUNES" COM SEDE E ATUAÇÃO NESTE MUNICIPIO

Paulo Ronildo Dias Furtado, vereador com assento nesta casa legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Egrégio Plenário, o seguinte projeto de lei Municipal:

Art 1º Declara de Utilidade Pública no âmbito Municipal o Instituto Francisco Magno, entidade de direito privado, sem fins lucrativos de serviço de assistência social, CNPJ 48.223.642/0001-86, com prazo indeterminado, com sede à travessa Ezequiel José Franca, CEP 68445-000, Vila dos cabanos, Barcarena, estado do Pará.

Art 2º Objeto desta Lei é:

- Motivar a assistência social filantrópica através de uma rede multidisciplinar no atendimento de pessoas enlutadas ou vulnerabilidade social;
- II. Viabilizar parcerias pública-privada;
- III. Evidenciar credibilidades publica à Declarada;

Art 3º Fica contemplada aos benefícios e isenções na forma da Lei;

- Art 4º O Executivo está autorizado a firmar apoio técnico, parcerias, monitoramentos de transferências;
- Art 5º. A declaração de utilidade pública perdura por tempo indeterminado durante a duração da entidade;

Parágrafo único: podendo ser revogado caso a entidade se desvirtue dos princípios da reserva legal, da moralidade e eficácia, comprovado dentro devido legal.

Art 6º A presente lei entrar em vigor a partir da data de sua publicação.







Senhor Presidente Senhores Vereadores Senhoras Vereadoras

## **JUSTIFICATIVA**

HISTÓRICO: O projeto "mãos amigas: acolhendo corações" nasceu 1) através da dor e da história real vivenciada pela família de Francisco do Socorro Magno Nunes, morador há guase 40 (guarenta) anos do município de Barcarena, Estado do Pará, que fora vitimado pela COVID-19 em 14/04/2022, após 44 dias Além desta família, outras 261 famílias no município de de internação. Barcarena<sup>1</sup>, 699.634 famílias no Brasil<sup>2</sup> e 6.828.672 milhões de famílias no mundo<sup>3</sup> passam por este processo doloroso e desumano da perda de um familiar por COVID-19. Após o falecimento do amado pai e esposo, sr. Francisco Magno, a família Nunes passou por vários sentimentos e experiências e, em contato com outras famílias que passam por este processo, percebeu a necessidade de acolher e ser acolhida, diante de uma real identificação com inúmeros corações enlutados. – Assim, em 28 de agosto de 2021, no município de Barcarena – Pará, surgiu o projeto "mãos amigas: acolhendo corações" com a finalidade de ser uma rede de apoio e oferecer um suporte humanizado às famílias que passam pelo processo de luto e/ou com necessidade de atenção sócioemocional. O objetivo geral do projeto é oferecer uma rede de apoio multidisciplinar às famílias enlutadas e/ou com vulnerabilidade emocional, como ansiedade, depressão, suicídio, dentre outros, e, atualmente, conta com aproximadamente 25 famílias participantes, além de profissionais voluntários das áreas de psicologia, serviço social, direito, contabilidade, nutrição, mídia e apoio, dentre outras. Os encontros são mensais, onde são desenvolvidos, principalmente, ações de psicoterapia em grupo, além de palestras sobre temas relevantes para o instituto, participantes e voluntários, especialmente saúde mental, desenvolvimento humano e qualidade de vida. Após alguns meses de desenvolvimento do projeto, no dia 11/12/21, fora fundado em Barcarena, após aprovação unânime de Assembleia Geral, o INSTITUTO FRANCISCO MAGNO NUNES, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 48.223.642/0001-, desde 12/01/2022. – Para o corpo diretivo do Instituto foram eleitos Laurita Nunes (Presidente), Lucas Nunes (Vice-Presidente), Rafaely Cardoso (1ª Secretária), Ana Cristina Melo (2ª Secretária), Bruna Nunes (Tesoureira)







e para o conselho fiscal foram eleitos Enilda Coelho, Valdoilto Bizinoto e Vanessa Monteiro. O Instituto Francisco Magno Nunes também possui comissões de trabalho constituídas, a saber: comissão de projetos, comissão de visitação e acolhimento, comissão de eventos, comissão de recepção e alimentação e comissão de mídia. Assim, atualmente, o projeto "mãos amigas: acolhendo corações" é desenvolvido no âmbito do Instituto Francisco Magno Nunes e encontra-se em atividade desde agosto/2021 até a presente data, atendendo a comunidade barcarenense.

- DA RELEVÂNCIA DO INSTITUTO FRANCISCO MAGNO NUNES: Nunca 2) se falou tanto em saúde mental como nos dias atuais. Esta temática tem carecido de atenção máxima por parte dos indivíduos, do poder público, da iniciativa privada e das entidades não-governamentais. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS)<sup>1</sup>, a ansiedade afeta 18,6 milhões de brasileiros e os transtornos mentais são responsáveis por mais de um terço do número de pessoas incapacitadas nas Américas. Ainda segundo a Organização Mundial de Saúde<sup>2</sup>, o Brasil é considerado o país mais ansioso do mundo e o quinto mais depressivo. Mesmo assim, parte dessas pessoas não possuem assistência médica adequada e orientação/suporte no que se refere à saúde mental. Instituto Francisco magno nunes durante e após a pandemia da COVID-19, o impacto emocional das perdas familiares, o sentimento de medo, a falta de socialização e a instabilidade no trabalho aumentaram o nível de estresse e sofrimento psíquico dos brasileiros. O aumento nos transtornos ansiosos e depressivos é uma tendência dos últimos anos, mas atingiu patamares muito mais alarmantes após a crise pandêmica. Com base nisso, diversos atos sociais da sociedade, a exemplo de entidades não-governamentais, possuem uma grande relevância em sua contribuição para a construção de uma cultura de saúde mental e cuidados preventivos. No caso, tratando-se do Instituto Francisco Magno Nunes, verificase sua notoriedade e pioneirismo diante deste tema importante e urgente, haja vista que é a primeira e única associação no Município de Barcarena, e quiçá no Estado do Pará, que visa oferecer apoio multidisciplinar às famílias enlutadas e/ou que necessitam de suporte socioemocional.
- 3) CONSIDERAÇÕES FINAIS: Nesse sentido, por todo o cotejo histórico do Instituto Francisco Magno Nunes e da relevância do seu trabalho desenvolvido no âmbito do município de Barcarena, Estado do Pará, nos termos da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970, conclui-se pela necessária e urgente concessão do título de utilidade pública municipal e estadual, por seus relevantes serviços prestados em prol da comunidade. Colocamo-nos à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas e agradecemos, desde já pela habitual atenção e solidariedade às causas sociais da comunidade barcarenense.







A qual também junta anexa documentos: Estatuto social completo, ata de eleição, cartão CNPJ, declaração IR, comprovante de endereço local, certidões negativas do judiciário estadual, federal, certidão negativa da diretoria executiva e declaração coletiva de constatação de boa-fé.

A INSTITUIÇÃO precisa avançar nas formalidades e estar aptas a parcerias viáveis e benefícios legais, logo se faz a contemplação a utilidade pública a ser declarada e sancionada, por via desta Egrégia casa Legislativa em função da autonomia própria deste Pode local em legislar nos termos do artigo 30, Inciso I da Constituição Federal, dando reconhecimento e alçando aquele estabelecimento a motivação e credenciando a novos desafios.

Gabinete do Vereador Paulo Ronildo, 18 de agosto de 2023

PAULO RONILDO DIAS FURTADO
Vereador

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Fontes FRANCISCO MAGNO NUNES @instituto\_franciscomagnonunes REFERÊNCIAS <sup>1</sup> ESTADO DO PARÁ. Secretaria de Saúde do Estado do Pará. Disponível em: https://www.covid-19.pa.gov.br/#/. Acesso em 29 de março de 2023. <sup>2</sup> BRASIL. Ministério da Saúde. Disponível em: https://covid.saude.gov.br/. Acesso em 29 de março de 2023. <sup>3</sup> Disponível em: https://www.trt.net.tr/portuguese/covid19. Acesso em 29 de março de 2023. <sup>4</sup> BRASIL. Ministério da Saúde. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2021-1/outubro/realidade-impostapela-pandemia-pode-gerar-transtornos-mentais-e-agravar-quadros-existentes. Acesso em 03 de abril de 2023. <sup>5</sup> BRASIL. Ministério da Saúde. Disponível em: https://www.conexasaude.com.br/blog/saude-mental-no-brasil/. Acesso em 03 de abril de 2023.

